



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO N.º 030/2014

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, através do órgão competente desta municipalidade, da possibilidade de proceder a construção e padronização de calçadas ecológicas residenciais com mão-de-obra cedida pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica, por ser de grande relevância a padronização e o embelezamento do município, uma vez que o nosso município possui o **selo verde e azul**, selo este que vem tendo um grande destaque na Secretaria Meio Ambiente de nosso Estado. E mais, o atendimento desta Indicação além de embelezar nossa cidade irá contribuir em nossa pontuação no programa município verde e azul. Lembrando ainda, que a Prefeitura contribuirá apenas e tão somente com a mão-de-obra, que sem sombra de dúvida é um dos principais fatores que levam ao encarecimento da mesma.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

Éber Rogério Assis
Vereador

